



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

Aditamento ao Contrato nº 48/2015
Processo Administrativo n.º 7235/2017.
REPLANILHAMENTO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 048/2015, (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BRAÇO DO RIO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Henrique Alves Paixão, nº 833, Fundos, Centro – Sooretama/ES, CEP: 29.927-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20, neste ato representado por seu representante legal Srº Delair Antonio Brumatti, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 930.442.677-49, residente e domiciliado na Rua Henrique Alves Paixão, nº 833-Sooretama E/S. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 048/2015**, referente ao objeto de prestação de serviços de execução de obras de construção de escola no Braço do Rio.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRESCIMO

2.1– O valor do aditamento, de **R\$ 205.239,22 (Duzentos e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)**, que representa 5,522707% (**cinco vírgula cinco, dois, dois, sete, zero, sete por cento**).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:



21.02.00 Secretaria Municipal de Educação

21.02.10 Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.1.0004

Natureza da despesa: 4.4.90.51.02

Recurso: 1.101.0001

21.02.00 Secretaria Municipal de Educação

21.02.30 Gestão dos Recursos Vinculados

Classificação Funcional: 12.368.0006.2.0042

Natureza da despesa: 4.4.90.51.02

Recurso: 1.119.0000

21.02.00 Secretaria Municipal de Educação

21.02.20 Gestão do FUNDEB

Classificação Funcional: 12.361.0005.1.0004

Natureza da despesa: 4.4.90.51.02

Recurso: 1.102.0000

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 12 de Dezembro 2017.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20

Contratado

Arlindo Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872